



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 06 de Julho de 2026 - Edição 1993 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>DECRETOS</i>	2
<i>PORTARIAS</i>	4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 06 de Julho de 2026 - Edição 1993 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 46/2026: Serviço de aferição de cronotacógrafos. Lances dia 21/07/2026 às 08h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 06 de Julho de 2026 - Edição 1993 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

DECRETO Nº 7.998, DE 6 DE JULHO DE 2026

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE
R\$ 212.730,44 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto na Lei nº 6.256, de 09 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 8º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 179.730,44 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
11.001.0009.0272.0055.2125	3.1.90.86.00.00.00	28000000	Compensações a regimes de previdência	1532	179.730,44

Art. 2º - São abertos créditos suplementares, no orçamento de 2026 do Município de Vera Cruz, com base no Art. 7º da Lei nº 6256/2025 no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a seguir especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
02.001.0004.0122.0002.2004	3.3.90.32.00.00.00	15001000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	46	2.000,00
06.001.0004.0122.0011.1015	4.4.90.52.00.00.00	15001000	Equipamentos e material permanente	213	1.000,00
06.001.0017.0512.0018.2034	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	269	5.000,00
07.001.0012.0122.0022.1039	4.4.90.52.00.00.00	15001000	Equipamentos e material permanente	365	2.000,00
07.001.0012.0361.0026.2056	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	416	5.000,00
08.003.0018.0542.0047.2097	3.3.90.39.00.00.00	15001000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	618	1.000,00
10.002.0008.0242.0044.2113	3.3.90.30.00.00.00	16691184	Material de consumo	910	3.000,00
10.002.0008.0242.0044.2113	3.3.90.39.00.00.00	16691184	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	912	5.000,00
12.001.0004.0122.0056.2126	3.3.90.30.00.00.00	15001000	Material de consumo	1004	2.000,00
12.001.0027.0812.0057.2128	3.3.90.31.00.00.00	15001000	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	1014	4.000,00
13.001.0013.0392.0059.1112	4.4.90.51.00.00.00	15001000	Obras e instalações	1069	3.000,00

Art. 2º - Os créditos de que tratam os artigos anteriores, serão cobertos pela redução de dotações, e pelo superávit financeiro do exercício anterior, a seguir especificadas:

Avenida Nestor Frederico Henn - 1645 Predio - Centro - Vera Cruz - RS - CEP 96880000
Telefones (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 - WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR - E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 06 de Julho de 2026 - Edição 1993 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	CÓD. RED.	VALOR R\$
90.090.0028.0843.0000.1	3.2.90.21.00.00.00	15001000	Juros sobre a dívida por contrato	1183	33.000,00
Vínculo					VALOR R\$
Superávit Financeiro recurso vinculado 28000000 (Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário))					179.730,44

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 6 de julho de 2026.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 06 de Julho de 2026 - Edição 1993 - Lei 4.683/18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

PORTARIA

Nº 16.524

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, a concursada **JOICE APARECIDA DA ROSA GERVASONI**, classificada em 4º lugar, no Concurso Público nº 270, homologado pelo Edital nº 415/2025, com carga horária de 40 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 10, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetida ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007 e alterações, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, a nomeada tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Esta deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Prazo para posse: **21/07/2026**

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2026.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito

AV. NESTOR FREDERICO HENN, Nº 1.645 – VERA CRUZ/RS – CEP 96880-000
TELEFONES (51) 3718-1222 / (51) 99969-0250 – WHATSAPP (51) 99851-0387
WWW.VERACRUZ.RS.GOV.BR – E-MAIL GABINETE@VERACRUZ.RS.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Segunda-feira, 06 de Julho de 2026 - Edição 1993 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Assessor de Imprensa: Wellington Rodrigues | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.